



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 09/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à execução dos serviços de roçagem e capina das margens da estrada que liga o Município de Ribeirão Bonito ao Município de Trabiju.

JUSTIFICATIVA

Pede-se a execução de serviços de capina e roçagem da vegetação localizada às margens da estrada que liga o Município de Ribeirão Bonito ao Município de Trabiju em virtude das margens dessa via pública estarem tomadas pela vegetação que já se encontra com significativa altura e que prejudica a trafegabilidade e a visibilidade dos usuários, havendo, inclusive, relato de ciclista que afirmou ter avistado cobra no local.

Ciente disto, encaminho a presente demanda ao Poder Executivo para andamento dos serviços requeridos, com vistas a garantir maior segurança aos usuários e prevenir o risco de acidentes de trânsito.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de fevereiro de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 044 / 2024
Recebido em 20 / 02 / 2024
Às 12:35 por Mauro E.